



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.896/2016

Concede licença para Casamento ao servidor **ANDERSON APARECIDO AMORIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANDERSON APARECIDO AMORIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.310.535-8SSP-PR, inscrito no CPF n.º 063.451.449-08, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12 de dezembro de 2014, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 24 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 Setembro 120 16
DE Nº 10.765
UJUARAMA 06 1. 09 120 16
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS